

DECRETO Nº 5.908, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.098, de 30 de agosto de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.098, de 30 de agosto de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0006.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Idoso)

Fonte de Recurso – 08 – Emenda Parlamentar

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 100.000,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0007.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Adolescente)

FONTE DE RECURSO – 08 – EMENDA PARLAMENTAR

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será realizada através de Repasse Federal, advinda de Emenda Parlamentar:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

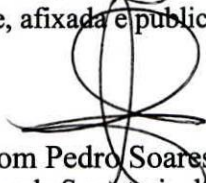
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de agosto de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

